



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 16-09-2015.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (16-09-2015), entre dezenove horas e quinze minutos (19:15hs) a vinte horas e trinta minutos (20:30hs), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião, todos os nove Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora a Vereadora Sr.^a Maria de Fátima Coelho e Castro, Vice-Presidente Sr. Wellington Rodrigues de Souza e Secretário da Mesa Diretora Vereador Sr. Henrique Leite Coelho. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Aelton Geraldo Fernandes Rocha, Domício Bernardes de Lima, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes o Dr. Paulo Henrique de Abreu – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Geralda Lucia Pereira Fonseca- Assessora Contábil e Sr.^a Maria Marlene Diniz- Assessora da Presidência. Após a chamada inicial a Sr.^a Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, solicita à Assessoria que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que lida em alta voz, coloca-a apreciação e votação, a mesma recebendo manifestação favorável, a Sr.^a Presidente a declara aprovada por unanimidade. Dando Sequencia, a Sr.^a Presidente solicita leitura das correspondências recebidas, a saber: Ofício nº 1388, da Caixa Econômica Federal; Ofício da Justiça Eleitoral; Ofícios da Prefeitura Municipal de Morro da Garça de nºs 138, 137, 136, 135, 139; Convite para a Reunião de Aniversário da Academia Familiar de Letras João Guimarães Rosa, dia 24 de setembro de 2015, às 20:00 horas, no Bairro Sion, Belo Horizonte. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza fez referência a ofício protocolado na Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no CAR – Cadastro Ambiental Rural, e mencionou que empresas para elaborarem cadastros para o produtor rural vem cobrando preços altos, e que este Vereador soube que a EMATER de Inimutaba colocou-se à disposição dos produtores rurais para fazer o trabalho de cadastramento. Desta forma, assim como foi feito em Inimutaba, pede que a Prefeitura Municipal de Morro da Garça solicite à EMATER a realização deste serviço para atender aos produtores rurais de nosso Município. Continuando mencionou pedido de informação da sua autoria referente a um servidor efetivo da Prefeitura que solicitou licença por dois anos, sendo a sua licença prorrogada por mais dois anos, contudo este Servidor, dentro do direito de solicitar o seu retorno, fez o pedido para retornar às atividades, sendo que o Prefeito ainda não autorizou. Disse que o Estatuto dá esta garantia ao servidor de reintegrar-se ao quadro de funcionários, como também pode a Administração requisitá-lo a qualquer momento. Com a palavra o Vereador Henrique Leite Coelho informou que o Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo também faz o trabalho de cadastramento com preços diferenciados, sendo importante o interessado buscar alternativas, como por exemplo a EMATER para realizar este serviço. Sugeriu que caso a Prefeitura Municipal consiga o apoio da EMATER para realização do serviço, que as despesas com o custeio sejam realizadas pelos produtores rurais. Ainda com a palavra informou sobre a sua participação em uma reunião com o Senhor Prefeito Municipal, quando foi mencionada a possibilidade de devolução de recursos desta Casa Legislativa à Prefeitura, que necessita para cumprir os seus compromissos. Disse que a principal área que foi afetada é a saúde, tendo a Prefeitura o compromisso de saldar débito junto ao Posto de Gasolina. Desta forma solicita a Presidência desta Casa fazer estudos junto a contabilidade para verificar a possibilidade de devolução das sobras financeiras à Prefeitura Municipal. O Vereador Roberto solicitou que a Prefeitura Municipal envie um relatório a esta Casa sobre o pagamento das diárias que vem sendo pagas, pois tem reclamação de pessoas que não estão fora do Município e que recebem diárias. Deseja saber onde está sendo aplicada a receita dos impostos, pois sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 16-09-2015.

arrecadou-se impostos, existem empresas grandes no Município que pagam seus impostos . Disse que todos devem ajudar o Município sair desta situação de dificuldade, mas também o Vereador precisa saber sobre seus direitos e deveres, portanto pede que seja permitida a participação dos Vereadores no Seminário Pauta Municipal, a realizar-se em Sete Lagoas. A Senhora Presidente informou que está agendado para Vereadores e Funcionários um seminário por parte da Confederação Nacional dos Municípios, com todas as orientações para o período eleitoral, portanto, seria conveniente aguardar esta providência, pois o seminário será gratuito. O Vereador Ricardo ressaltou que no final do mandato da mesa diretora anterior houve sobra de recursos financeiros no caixa da Câmara Municipal e foi votado pela não devolução do saldo financeiro, agora, a proposta é que sejam devolvidos os recursos. Disse que a Câmara ao fazer a devolução também não pode destinar a sua finalidade. O Vereador Wellington mencionou sobre a necessidade de se proceder o levantamento contábil sobre recursos não comprometidos, considerando várias obrigações da Casa para o final do exercício. O Vereador Josefino manifestou que a Câmara não tem sede própria, sendo que as sobras financeiras deveriam ser aplicadas na construção da sua sede, podendo inclusive ser ampliada a sua estrutura, utilizando-se da sala que vem sendo usada pelo banco que pelo o que sabe não paga aluguel à Prefeitura. O Vereador Roberto realçou a necessidade do Vereador trabalhar pelo Município, sem olhar se é situação ou oposição e que se houver sobra financeira, concorda que ela seja devolvida à Prefeitura. Concorde até mesmo com a redução de subsídios, embora o Vereador tenha seus compromissos para saldar, mas deixa ressaltado que as possíveis sobras de que a Câmara dispõe talvez não seja suficiente para cobrir a necessidade da Prefeitura. A Senhora Presidente ressaltou a necessidade do diálogo, devendo ser discutidas todas as possibilidades, observando o momento presente e não o passado. Informou que fez solicitação ao Jurídico e ao Setor Contábil desta Casa sobre as possibilidades legais e financeiras e que a questão será tratada com respeito e seriedade. Disse que a Prefeitura Municipal editou Decreto contendo medidas de contenção de gastos e da mesma forma entende que a Câmara não pode ficar inerte, que também tome suas providências, portanto, pede aos Vereadores para conjuntamente analisarem o que é possível fazer. O Vereador Josefino, ressaltou a necessidade de serem reformulados os atos da Administração, o Vereador deveria ganhar subsídio correspondente a salário mínimo, o vice-Prefeito subsídio de R\$ 2.000,00, o Prefeito R\$ 4.000,00. Acha que deve ser feita uma reforma geral para melhorarem Morro da Garça. Disse que a culpa pela atual situação não é de um apenas, e sim de todos que querem ver seus interesses atendidos, portanto, sugere que haja medidas drásticas. Mencionou que não concorda apenas com a redução do subsídio do Vereador, a mudança tem que atingir a todos, usando do bom senso, acabando com interesses. O vereador Roberto ressaltou que uma fábrica de 40 empregos foi estabelecida em Curvelo, sendo que Morro da Garça foi consultada sobre esta possibilidade e nada foi feito para manter a fábrica na cidade, trazendo emprego para o povo, sendo que o emprego só existe na Prefeitura que não está conseguindo pagar a folha de pagamento. Disse que muitas vezes ocorrem abusos, pessoas que utilizam veículos da Prefeitura, com todos os custos pagos pelo Município. O Vereador Ricardo disse que se a proposta de devolução de recursos for colocada na votação este Vereador irá concordar, apenas lembra que, no passado, esta Câmara Municipal rejeitou a possibilidade de devolução de recursos. O Vereador Aelton esclareceu que todos são culpados pela situação, sendo um vício das pessoas que dependem demais da Prefeitura e até mesmo dos Vereadores, tudo pelo costume, as vezes nem por tanta necessidade. Disse que o subsídio do Vereador é totalmente destinado a ajudar pessoas, precisa melhorar este pensamento, muitas vezes as pessoas não conhecem o trabalho do Vereador, apenas acham injusto o que recebem. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 16-09-2015.

Vereador Ricardo também salientou sobre despesas de transportes para atender a servidores pagas pelo Município, solicitando que sejam analisados os custos com os veículos da saúde e os seus deslocamentos, inclusive um veículo que fica em garagem em Curvelo, o veículo da saúde que fica na Praça do Santuário em Curvelo e funcionário que utiliza de veículo da Prefeitura para retornar para suas residências, no caso o Secretário de Saúde que às vezes usa o carro para retornar para sua casa em Corinto. A Senhora Presidente disse que ao chamar a atenção sobre o fato, esta Presidência recebeu como resposta que haveria outras coisas para serem olhadas no Município, inclusive o fato do carro do Conselho Tutelar que estaria sendo usado para ir à padaria. A Contadora Geralda Lúcia Pereira Fonseca, a pedido da Presidência, apresentou alternativas do ponto de vista contábil e financeiro, tais como a possibilidade de redução de subsídio ou renúncia ao 13º subsídio, cujas sobras poderiam ser devolvidas para atender à necessidade da Prefeitura. Também alertou sobre os compromissos que a Casa tem com a folha de pagamento, previdência e outros custos. Após várias discussões ficou deliberada a devolução de saldo existente na Câmara Municipal, no valor de R\$21.000,00. Foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2015 de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução antecipada dos referidos recursos à Prefeitura Municipal. **Ordem do dia:** Submetido em discussão e votação, fez-se a chamada nominal aos nobres Edis e o mesmo recebendo pareceres favoráveis, o projeto é declarado aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente, com o consentimento do Plenário, concedeu a palavra ao cidadão Roberto Pereira, presente no Plenário. O orador mencionou sobre a função fiscalizadora dos Vereadores, sugerindo que os mesmos convidem o Chefe do Setor de Transporte para apresentar e justificar a esta Casa as despesas com transporte, apresentando relatório das viagens realizadas, para que os Vereadores tomem conhecimento sobre a situação e analisem se há excessos. A Senhora Presidente agradeceu a compreensão e colaboração desta Casa Legislativas, ao adotar medidas necessárias para ajudar o Município. Em seguida comunicou a sua participação em uma reunião do Território Central, em Curvelo, quando o Vereador Reinaldo Xavier Guimarães, do Município de Curvelo e o Prefeito José Maria de Castro Matos, do Município de Morro da Garça, foram eleitos representantes da região de abrangência do Território Central, que compreende dezessete Municípios. A Sr.^a Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Sr. Secretário, pela Sr.^a Presidente e demais Senhores Vereadores.

Henrique Leite Coelho– Secretário

Maria de Fátima Coelho e Castro– Presidente

Wellington Rodrigues de Souza - Vice-Presidente

Roseno Pereira Gomes

Aelton Geraldo Fernandes Rocha

Domício Bernardes de Lima

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza

Ricardo Otávio Silveira de Souza